

ANEXO II
INSTITUTO REDE TÊNIS BRASIL
CNPJ/MF 05.206.043/0001-41

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 27 dias do mês de junho de 2025, às 10:00 hora, na sede do **INSTITUTO REDE TÊNIS BRASIL**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.206.043/0001-41, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 423, sala 109 e 110, Edifício ITC Business Service, Vila Olímpia, CEP 04552-000 ("IRTB"), o conselheiro fiscal **TIAGO FONSECA NOZOLINO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, Financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32819915-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 220.062.038-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Deputado Laercio Corte, 1200, CEP 05706-290, compareceu, em cumprimento às atribuições legais previstas na Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 ("Lei Pelé"), nas Portarias nº 115/2018 e nº 392/2018, editadas pela Secretaria Especial do Esporte, bem como atribuições estatutárias previstas no artigo 26, inciso "ii", do Estatuto Social da IRTB, que lhe foram atribuídas, para fazer constar que recomenda a aprovação de contas e as demonstrações financeiras do IRTB apresentadas pelo Conselho de Administração, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, estando em boa ordem e consistente com os projetos e atividades exercidas pela IRTB durante o referido exercício, tendo sido disponibilizado todos os documentos necessários para verificação e aprovação de contras dos referidos exercícios.

Nada mais havendo a ser tratado, o presente parecer foi assinado pelo conselheiro, abaixo indicado.



TIAGO FONSECA NOZOLINO DE AZEVEDO

